



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PAUTA nº 01 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Reunião COGEST: 03/02/2021	Nº 01/2021	SEI nº 0000733-10.2021.6.17.8000
----------------------------	------------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Proponentora	Número de SEI
1- Elaboração da Proposta Orçamentária relativa ao exercício 2022	<p>Análise pelo COGEST da solicitação da iniciativa estratégica:</p> <p>Digitalização e disponibilização de Acervo Documental - Contratação de Serviços de digitalização de 271.000 (duzentos e setenta e um mil) documentos, com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), em formato PDF-A com OCR, indexação e o armazenamento em sistema informatizado que permita migração para o sistema utilizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro para a consulta e o gerenciamento de documentos, iniciando em 2021, com execução de 40% do serviço e com previsão de conclusão de 60% em 2022.</p> <p>Proponente: Secretaria de Gestão de Pessoas</p> <p>Data inicial: 01/01/2022</p> <p>Data Final: 31/08/2022</p> <p>Valor estimado: R\$ 73.500,01</p>	SOF	0023305-91.2020.6.17.8000
2- Portal da Transparência TRE-PE	-----	SGP	-----
	Em reunião do CETIC		

<p>3 - Exclusão da despesa no PCI 2021 referente à Emissão de Certificados Digitais E-CPF, sequencial 183</p>	<p>realizada em 8 de janeiro de 2021, deliberou-se pela exclusão da despesa referente à aquisição dos certificados digitais e-CPF no PCI 2021, considerando que eles não serão necessários para a implementação de segundo fator de autenticação utilizado para a disponibilização de VPNs. Assim, solicita-se a exclusão dessa despesa do PCI 2021.</p> <p>Valor: R\$ 39.600,00</p>	<p>STIC</p>	<p>0028047-62.2020.6.17.8000</p>
<p>4 - Inclusão de despesa no PCI 2021 referente à "Aquisição de 04 (quatro) tablets de 7,9", 10.1", 10,2" e 10,5", no valor total de R\$ 15.847,88;</p>	<p>As aquisições estavam previstas no PCI 2020, mas não ocorreram porque os dois pregões realizados foram frustrados. A dificuldade ocorreu por conta da alta instabilidade do dólar em 2020, notadamente, por conta da pandemia de COVID-19. Em 2021, será feita a opção por contratação direta, para essa despesa, visto que persiste a necessidade da aquisição.</p>	<p>STIC</p>	<p>0000786-88.2021.6.17.8000</p>
<p>5 - Solicitação de servidores para a SEAL</p>	<p>Trata-se de solicitação de recomposição do quadro de pessoal da Seção de Almoxarifado (SEAL/SA), que alega o quadro deficitário de servidores e uma demanda de serviços, que não é compatível com o corpo funcional que possui atualmente.</p>	<p>DG</p>	<p>0023779-62.2020.6.17.8000 doc. 1399818</p>
<p>6 - Solicitação de servidores para a SEMAN</p>	<p>Trata-se de solicitação de recomposição do quadro de pessoal da Seção de Manutenção (SEMAN/SA). Em suma, alega que o rol de atividades da seção foi acrescido de novas tarefas e que o quantitativo de pessoal sofreu diminuições significativas.</p>	<p>DG</p>	<p>0026937-28.2020.6.17.8000 doc. 1399806</p>
	<p>Trata-se de aquisição referente ao ano de 2019. A mesma não teve andamento à época, visto que este TRE-PE recebeu</p>		

<p>7 - Inclusão de despesa com a aquisição de Discos Rígidos para equipamentos de informática (ND 33903017 - Material de TIC - Material de Consumo)</p>	<p>doação proveniente do TRE-PB para o material, o que foi suficiente para atender à demanda à época. Ocorre que verificou-se a necessidade de continuidade dessa aquisição, visto que cada um dos storages existentes no Tribunal necessita de 02 (dois) discos rígidos bem como o mesmo é utilizado para instalação das câmeras de segurança da ASSEG.</p> <p>Sendo assim, faz-se necessária a presente aquisição para o ano de 2021. O processo já possui RC/EP visto que fora criado no exercício passado.</p> <p>Valor: R\$ 19.000,00</p>	<p>DG</p>	<p>0032719-16.2020.6.17.8000</p>
	<ul style="list-style-type: none"> • Esses itens foram previstos no SEQ 212/002 do PCI 2020COMAP. Porém, foram prejudicados no PE 19/2020 e na sua repetição o PE 50/2020; • Por meio do despacho DG 1328563, a Diretoria Geral deste TRE/PE autorizou a compra direta para os itens prejudicados; Assim, foi criado o SEI 0027629-27.2020.6.17.8000 para a compra direta; • Em 27/11/2020, por meio do Despacho DG 7415 (1369637), a DG aprovou o TR e encaminhou o processo a SECOM "para prosseguimento, em observância ao Parecer ASSDG 1166 (1357409). • A Cotação Eletrônica nº 35/2020 foi finalizada e: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Após convocar e analisar os catálogos e documentações de 13 (treze) empresas melhor classificadas, somente na 		

8 - Inclusão de despesa com a aquisição dos itens 01 e 02, **Aparelhos Smartphone** do TR (1343543) requisitado pela unidade demandante Coordenadoria de Sistemas - COSIS/STIC, processada através da Cotação Eletrônica Nº 35/2020.

14º(décima quarta) colocada obtivemos êxito;

- Para o item 02, a empresa que ofertou o 5º (quinto) menor lance foi lograda vencedora;
- Ressaltamos que, conforme informado pela unidade demandante COSIS/STIC, *"a presente contratação de SMARTPHONES viabilizará:*
 - *a melhoria da infraestrutura disponibilizada às equipes de desenvolvimento de sistemas, sites e aplicativos, para execução de testes e validação dos seus produtos quanto à responsividade, usabilidade e correto funcionamento, em diferentes sistemas operacionais;*
 - *a produção de sistemas, sites e aplicativos para dispositivos móveis com menor risco de falhas, uma vez que testes em equipamentos reais que utilizam diferentes tecnologias serão realizados previamente;*
 - *maior satisfação dos usuários, pois testes mais refinados e possíveis defeitos serão detectados e corrigidos antes dos produtos serem liberados para uso;*
 - *a execução de testes de instalação, validação*

SA

0000572-
97.2021.6.17.8000

	<p><i>de correte e performance de aplicativos para dispositivos móveis e sistemas web responsivos que serão desenvolvidos em cada uma das três seções da coordenadoria, a partir de diferentes tipos de smartphones."</i></p> <p>Valor: R\$ 4.550,00</p>		
9 - Situação das instalações elétricas da Sede do TRE/PE	Análise da proposta da SA quanto à inclusão no PCI 2021 de elaboração de novo projeto elétrico, para posterior execução com o estabelecimento de normas para utilização de equipamento elétricos em todas a unidades deste TRE.	DG	0025065-75.2020.6.17.8000
10 - Plano de melhorias dos imóveis 2021	<p>O plano de melhorias da infraestrutura física dos imóveis do TRE-PE tem por objetivo a gestão dos imóveis da União que estejam na responsabilidade deste Tribunal, bem como dos imóveis locados e cedidos ou instalados em fóruns do TJPE, detalhando a política a ser adotada.</p> <p>A formalização deste plano de trabalho com suas iniciativas é primordial para o planejamento e desenvolvimento das atividades dentro da CEA – Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, objetivando o alcance das metas e resultados almejados pela Administração.</p>	DG	0028670-29.2020.6.17.8000 doc. 1378478
	<p>A manutenção do equipamento para o ano de 2021 será efetuada pela empresa executora da obra de implantação do novo CPD (Entroncamento), conforme informação SEENG.</p> <p>Assunto: Prazos de garantias</p>		

<p>11 - Exclusão da despesa no PCI 2021 referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionadores de ar de precisão, instalados no Centro de Processamento de Dados (CPD) no anexo do TRE-PE.</p>	<p>dos equipamentos novos instalados e Prazos de manutenção dos equipamentos novos instalados;</p> <p>Considerando que consta no memorial descritivo\caderno de encargos e especificações em seu item 13 – Garantias a descrição " O FORNECEDOR deverá emitir um termo de maneira a assegurar que os equipamentos e programas do SISTEMA, bem como seus acessórios e equipamentos especiais, sejam cobertos por uma garantia contra quaisquer defeitos de projeto, fabricação, montagem e desempenho quando em uso normal e manutenção, contados do início de sua operação.</p> <p>Informações contidas no SEI 0036229-71.2019.6.17.8000</p> <p>Valor: R\$ 25.080,00</p>	<p>SA</p>	<p>0032040-16.2020.6.17.8000</p>
<p>12 - Inclusão da despesa Aquisição de 02 (duas) unidades de Smart TV 's de LED 43" polegadas.</p>	<p>Trata-se de itens prejudicados nos PE's 43/2020 e 72/2020 ocorridos nos autos do SEI 0007681-02.2020.6.17.8000 e necessários à realização da vigilância das unidades do Tribunal sob a responsabilidade da ASSEG (unidade demandante). Considerando que a última repetição (PE 87/20) encontrava-se em curso quando este Regional entrou em recesso forense, sua continuidade deu-se apenas neste novo exercício 2021. A ASSDG emitiu o Pronunciamento 1 - doc. 1399689 em 12/01/2021 sugerindo que não mais se procedesse com a repetição do certame (PE 87/20) e se iniciasse uma compra direta pelos motivos lá justificados. O DG, seguindo o opinativo, solicitou em 13/01/2021 através do Despacho 1404344 que se iniciasse tal processo em autos</p>	<p>SA</p>	<p>0001105-56.2021.6.17.8000</p>

	<p>apartados. A ASSEG prontamente providenciou novo RC/EP - doc. 1407127 (SEI 0001081-28.2021.6.17.8000).</p> <p>Considerando que ainda não houve COGEST neste exercício, a unidade providenciou de pronto o documento, motivo pelo qual este precedeu a apreciação daquele órgão colegiado.</p> <p>Valor: R\$ 4.685,24 (trata-se de valor estimado e conforme recente pesquisa de preços feita pela SECOM - doc. 1392009 - SEI 0007681-02.2020.6.17.8000).</p>		
13 - Análise do quadro de vagas do próximo concurso de remoção	<p>Possibilidade de indicar um servidor para assumir as atribuições de outro servidor lotado na ASCOM, de acordo com o perfil indicado por aquela assessoria no requerimento 1402378.</p>	DG	0000656-98.2021.6.17.8000
14 - Inclusão da despesa Recuperação da Infraestrutura vandalizada em Igarassu_Climatização e SPDA	<p>O Pregão Eletrônico nº 71.2020 que tratava da contratação dos serviços referente ao PCI-2020, restou prejudicado conforme Ata 1392514 .</p> <p>Portanto como foi solicitado a continuidade da contratação, deve-se repetir a licitação e fez-se necessário a exclusão do PCI-2020 e a presente solicitação de inclusão no PCI-2021.</p> <p>Pois continua a necessidade de recuperação imediata dos Sistemas de Climatização e de Proteção de Descargas Elétricas (SPDA) que foram vandalizadas no Fórum Eleitoral de Igarassu, havendo necessidade de reposição de equipamentos, tubulações e fiação elétrica, conforme consta do SEI: 0004358-25.2020.6.17.8085.</p> <p>Valor: R\$ 140.256,56</p>	SA	0033399-98.2020.6.17.8000

<p>15 - Composição da Comissão de Tomada de Contas Anual da Seção de Almoxarifado referente ao exercício 2021</p>	<p>Deliberação quanto:</p> <p>a) à data de constituição da referida comissão, a fim de observar o prazo para conclusão dos trabalhos em 31/12; e</p> <p>b) à necessidade ou não de dedicação exclusiva dos membros a serem designados</p>	<p>DG</p>	<p>0001255-37.2021.6.17.8000</p>
<p>16 - Relatório Final da Intervenção dos Espaços de Discussão dos Riscos Psicossociais Relacionados ao Trabalho</p>	<p>Apresentação do relatório final</p>	<p>DG</p>	<p>0000466-72.2020.6.17.8000</p>
<p>17 - Implantação do almoxarifado virtual neste Regional</p>	<p>Apresentação do relatório final</p>	<p>DG</p>	<p>0002308-87.2020.6.17.8000</p>
<p>18 - Exclusão da despesa no PCI 2021 referente à Reforma do Fórum Eleitoral de Palmares</p>	<p>Impossibilidade de realização da ação para REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE PALMARES, relacionado no PCI-2021 com sequencial nº 169, assim historiado pelo posicionamento do Engº Victor Félix e do Arquiteto Erich Celso, no Relatório SEARQ nº 1407659, de que se faz necessária, no primeiro momento, a realização de uma consulta à Prefeitura de Palmares para confirmação da situação de regularidade das edificações localizadas no que seria a rua projetada.</p> <p>Do mesmo modo, deverá ser realizada a confirmação da regularização frente ao DNIT do acesso existente aos diversos empreendimentos abordados no Relatório já citado.</p> <p>Por fim, esta seção demandante entende que primariamente é necessário o posicionamento dos demais órgãos relacionados para posterior trâmite com a devida solução das problemáticas informadas e a suas subsequentes realizações pelo</p>	<p>SA</p>	<p>0001875-49.2021.6.17.8000</p>

	TRE/PE. Conclui-se, portanto, que para realizar quaisquer obras/reformas no Fórum Eleitoral de Palmares depende-se das decisões a serem tomadas pelos órgãos envolvidos na demanda, quais sejam, DNIT e Prefeitura Municipal. Valor: R\$ 227.500,00 (R\$ 217.500,00 - Serviço e R\$ 10.000,00 - MP)		
19 - Exclusão da despesa no PCI 2021 relativa à Contratação de Assinatura Digital anual dos periódicos: Revista Brasileira de Direito Público –RBDP; Revista Brasileira De Direito Eleitoral- RBDE; Revista de Direito Administrativo e Constitucional – A&C e Revista de Direito Administrativo – RDA publicados pela Editora Fórum.	As razões apresentadas à Diretoria Geral no Despacho ASBEM 49870 (1394528) acerca da disponibilização gratuita de períodos, dentre as quais publicações voltadas para a área jurídica, e em atenção ao Despacho DG 15 (1399487) determinando providências para a exclusão da contratação em pauta do PCI2021.	EJE	0002248-26.2021.6.17.8600
20 - Relatório do PCI (mês de janeiro/2021)	-----	SOF	-----
21 - Uso do SEI em ambiente externo / VPN	-----	STIC	-----
22 - Licenças - Plataformas Zoom /Yealink	-----	STIC	-----
23 - Concurso 2020	-----	SGP	-----



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA HELENA DE ALBUQUERQUE LIRA, Analista Judiciário(a)**, em 18/02/2021, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1403059** e o código CRC **67809244**.